



MOÇÃO Nº 42

APELO ao Governo do Estado, para mudanças no Plano São Paulo, a fim de permitir que estabelecimentos comerciais, obedecendo as normas especificadas, possam funcionar até 24 horas por dia.

APRESENTADA

Sanjahn
Presidente

20 / 04 / 2021

APROVADO

Sanjahn
Presidente
27 / 04 / 2021

A pandemia causada pelo vírus da Covid 19 trouxe graves consequências para a saúde pública e para a economia. A situação é muito difícil e óbvia a necessidade de se diminuir o número de casos de infectados e, por consequência, dos casos graves que acabam por colapsar o sistema de saúde.

No entanto, acredito que algumas medidas, embora possuam nobre motivação, resultam em efeito contrário ao pretendido, nos referimos à limitação do horário de funcionamento de estabelecimentos e também a determinação do fechamento dos serviços considerados não essenciais durante a fase vermelha do Plano São Paulo.

A diminuição do horário de funcionamento se mostrou ineficiente, basta observar o aumento exponencial dos casos de infectados, cujo ápice vivemos agora, e a razão é simples, uma vez que o tempo disponível para que as pessoas realizem compras é reduzido, tal situação causa aumento de pessoas indo aos estabelecimentos comerciais nos mesmos horários, havendo assim, a aglomeração indesejada de pessoas; é digno de nota que o horário das 18h às 20h é o que apresenta maior concentração de pessoas em determinados estabelecimentos.

Não é difícil notar que estas pessoas buscam ir a estes estabelecimentos após o seu expediente de trabalho, na única oportunidade que têm, devido a redução do horário de funcionamento dos mesmos. Além destes terríveis efeitos no âmbito da saúde pública, há a nefasta consequência econômica para os donos destas empresas e, vale ressaltar, que a maior parte deles é constituída de pequenos e microempreendedores, assim como de profissionais autônomos e liberais, que estão sofrendo duramente com a queda brutal de suas receitas, e com o endividamento



(Moção n.º 42 – fls. 02)

causado por compromissos assumidos que precisam ser honrados como aluguéis, fornecedores, funcionários, insumos, energia e água entre outros.

Portanto, esta moção tem o intuito de pedir que tal medida seja revista, implementando a possibilidade para que os estabelecimentos comerciais possam funcionar até 24 horas por dia a fim de se melhorar tanto as condições de saúde pública, quanto a condição da economia.

Assim, crê-se que o aumento do horário de funcionamento, observadas normas rigorosas de controle que serão expostas mais adiante, trará a oportunidade de que os consumidores possam programar suas idas em horários mais espaçados, o que resultaria na diminuição da concentração de pessoas e de aglomerações.

Para tal, sugere-se que, além de todas as medidas já conhecidas e recomendadas, como distanciamento social, uso de máscaras, medição de temperatura, disponibilização de álcool em gel e higienização dos ambientes, seja também estipulado o rigoroso controle de acesso, para que os estabelecimentos comerciais funcionem atendendo apenas 30% de sua capacidade por vez, se possível, com agendamentos.

Como já dito, supõe-se que dentro destes critérios rigorosos, o funcionamento em até 24 horas dos estabelecimentos comerciais promoverá a diminuição da concentração de pessoas, evitará aglomerações e trará o fôlego necessário aos comerciantes e seus funcionários, trazendo assim benefícios à saúde pública e à economia.

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo ao governador do Estado de São Paulo, João Dória, para mudanças no Plano São Paulo, a fim de permitir que estabelecimentos comerciais, obedecendo as normas especificadas, possam funcionar até 24 horas por dia, dando-se ciência ao Governador do Estado de São Paulo, João Dória.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2021.


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
'Val Freitas'